



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 4857/2015

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pintura dos meios fios localizada na QR 127, SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pintura de meios fios localizada na QR 127, SAMAMBAIA RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo

NO MOST 2015

Folha Nº 01 Ci

Em. 10 1001 (

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo — SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes — SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 11/06/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo

Nº 4054/2015

Folha Nº 02 Pri